



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



RESOLUÇÃO Nº 05, DE 17 DE MAIO DE 2022

Autoriza a Mesa Diretora a filiar a Câmara Municipal de Recreio à Associação Mineira de Municípios.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora autorizada a filiar a Câmara Municipal de Recreio à Associação Mineira de Municípios – AMM, entidade privada, sem fins lucrativos, de utilidade pública, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida Raja Gablagia nº 385, Bairro Cidade Jardim, CEP nº 30380-103, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.513.859/0001-01.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução, neste exercício, correrão à conta da seguinte dotação e de sua correspondente em exercícios futuros:

01.001.000- Câmara Municipal de Recreio

01 – Legislativa

031 – Ação Legislativa

0001 – Processo Legislativo

2.002 – Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.